



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

CHAMADA INTERNA PRAEC N.º 11/2022

CONCESSÃO DE ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EMERGENCIAL

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com os termos do processo protocolado sob o nº 23100.015337/2022-11, torna pública a Chamada Interna de cadastramento para a concessão de cestas básicas a título de alimentação complementar aos discentes do *Campus* Santana do Livramento da Universidade Federal do Pampa que se encontram em insegurança alimentar e que estejam matriculados em cursos de graduação presencial e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 7.234/2010, o qual dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, na Resolução Consuni/Unipampa nº 84/2014, e na Instrução Normativa Unipampa nº 20/2021, que regulamenta o Programa de Apoio Emergencial.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Esta Chamada Interna visa realizar o cadastramento de discentes em vulnerabilidade socioeconômica do *Campus* Santana do Livramento, que se encontram em insegurança alimentar, para a concessão de cestas básicas a título de alimentação complementar em razão da indisponibilidade do serviço dos Restaurante Universitário - RUs, neste campus, e que não foram deferidos no resultado final do mês de agosto de 2022.

2. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 2.1. Publicação da complementação do mês de agosto da Chamada Interna: 15/08/2021.
- 2.2. Inscrições e envio de formulário de solicitações para o recebimento das cestas básicas no mês corrente: Até 17/08/2022.
- 2.3. Envio pela Unidade Acadêmica à PRAEC, das listas de discentes aptos ao recebimento das cestas básicas (Anexo 3): Até 18/08/2022.
- 2.4. Homologação e publicação do resultado preliminar: 19/08/2022.
- 2.5. Prazo para envio dos recursos: Até 22/08/2022.
- 2.6. Homologação e publicação do resultado final: 23/08/2022.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Nesta chamada interna complementar, se observará todas as normativas publicadas na Chamada Interna PRAEC N.º 10/2022.

Bagé, 15 de agosto de 2022.

Carlos Aurélio Dilli Gonçalves
Pró Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários



Assinado eletronicamente por **CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 15/08/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0896919** e o código CRC **64601898**.